

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 0007531-71.2020.8.08.0024, referente ao candidato Sebastião Braz Teixeira, inscrito no cargo de Investigador, inscrição nº 79548651, a **REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE** do candidato no certame.

**Art. 2º** Em tempo oportuno, o candidato será convocado para a realização das etapas subsequentes, considerando que o concurso encontra-se temporariamente suspenso em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, devendo o candidato acompanhar as futuras publicações que serão divulgadas no site do Instituto AOCp, no seguinte endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Vitória/ES, 08 de julho de 2020.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**